



RESOLUÇÃO Nº 093/2018-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 01/08/2018.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova a abertura de vagas para seleção do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais (PGC) para o ano de 2019.

Considerando o Processo nº 153/2007-PRO - volume 3;
considerando a Resolução nº 047/2018 PGC;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 31 de julho de 2018.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar a abertura de **25 (vinte e cinco) vagas** para o processo de seleção do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais (PGC), para o ano letivo de 2019, distribuídas conforme segue:

- Até 22 (vinte e duas) vagas serão ocupadas por ordem de classificação dos aprovados;
- até 03 (três) vagas serão ocupadas em cumprimento à Política de Ação Afirmativa do programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 31 de julho de 2018.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 08/08/2018. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Prof. Dr. Angelo Aparecido Piori
Diretor